



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL 001/2014

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará torna pública a chamada para o Processo Seletivo para **01 (uma)** cota de **bolsa** de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES).

O PNPD/CAPES, Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu acadêmicos recomendados pela CAPES.

OBJETIVOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, tendo por objetivos:

- 1) Promover a realização de estudos de alto nível;
- 2) Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- 3) Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- 4) Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

REGULAMENTO DA BOLSA PNPD

O candidato pode se inscrever em uma das três modalidades de bolsa PNPD/CAPES abaixo citados. Embora os bolsistas inscritos na modalidade C possam interromper as atividades decorrentes de vínculo empregatício, e retomá-la após o encerramento da bolsa, **nenhum bolsista PNPD/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir a CAPES os valores recebidos acrescidos de multas e juros.**

Modalidades	Público alvo	Aceita Vínculo empregatício?	Duração
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não , o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não , o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa	Sim , desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provem a bolsa PNPD.	Até 12 meses

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

Do candidato a bolsista exige-se:



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) Ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;
- e) Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- f) Não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com o qual possui vínculo empregatício;
- g) Elaborar Relatório de Atividade Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até sessenta dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- h) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apuradas a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- i) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- j) Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade **A**, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;
- k) Os candidatos aprovados na modalidade **C** deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- l) Os candidatos aprovados na modalidade **C** não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;
- m) É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas acima ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

A BOLSA PNPD/CAPES

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 4.100,00** diretamente ao bolsista. Nas modalidades **A** e **B** será renovada anualmente, por até **60** meses, conforme prioridade do Programa.

ATIVIDADES DO BOLSISTA NO PPGFIL UFPA

- a) Desenvolver as atividades de pesquisa do Projeto de Pesquisa submetido à Seleção da bolsa PNPD;
- b) Ministrar, anualmente, pelo menos 1 e no máximo 2 disciplina(s) no Programa de Pós-Graduação em Filosofia e/ou na Graduação, quando solicitado, com o aval do Colegiado da Faculdade de Filosofia;



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- c) Submeter artigos científicos à publicação em periódicos de Qualis B1;
- d) Participar das reuniões de Colegiado, organização de eventos, elaboração de pedidos de fomento para agências de pesquisa e demais atividades do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPA.

INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições serão realizadas no período de **25 de julho de 2014** a **25 de agosto de 2014**, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição e da submissão dos documentos abaixo relacionados:

- 1) Cópia do diploma ou do comprovante de conclusão do Curso de Doutorado, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, a Comissão do Processo Seletivo para bolsa de Pós-Doutorado do PPGFIL UFPA deliberará sobre o aceite.
- 2) Cópia do RG ou Passaporte para candidatos estrangeiros, CPF, comprovante de residência para candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes no Brasil ou no Exterior;
- 3) Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, *Foreign Researcher Curriculum Vitae*, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº. 86/2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).
- 4) Carta de Apresentação de Candidatura à vaga (no máximo 3 páginas), contendo:
 - a) Dados pessoais completos do candidato (nome, CPF, RG ou Passaporte, no caso de candidatos estrangeiros, endereço, e-mail, telefones);
 - b) Indicação da opção pela modalidade de bolsa (**A**, **B** ou **C**);
 - c) Breve histórico acadêmico;
 - d) Breve descrição das áreas de pesquisa ao longo da carreira acadêmica;
 - e) Breve justificativa das atividades que podem ser desenvolvidas no PPGFIL UFPA, durante a vigência da bolsa de Pós-Doutorado.
- 4) Projeto de Pesquisa contendo, no máximo, 15 páginas (excluindo-se a folha de rosto e bibliografia). Critérios de formatação: papel A4, fonte *Times New Roman*, espaçamento 1,5, margens 2,5, contendo os seguintes itens:
 - a) Folha de rosto com nome completo do candidato, título do projeto e modalidade da bolsa (**A**, **B** ou **C**);
 - b) Resumo, Palavras-Chave; Abstract, Keywords;
 - c) Introdução;
 - d) Problema de Pesquisa, Justificativa, Objetivos, Metodologia de Pesquisa (contendo o plano de desenvolvimento), Cronograma de Atividades;
 - e) Bibliografia.
- 5) Apresentação de pelo menos 1 (um) artigo científico, publicado recentemente, na área de atuação.
- 6) Declaração assinada pelo candidato informando ciência e concordância com os termos deste edital e com o regulamento do PNPD;
- 7) Os candidatos concorrendo às modalidades **A** e **B** devem incluir a declaração de que não possui vínculo empregatício.

O candidato deverá encaminhar a documentação exigida em envelope lacrado, via SEDEX, para o seguinte endereço:

Processo Seletivo de Bolsa PNPD/CAPES



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa, 01
Guamá
66075-110 Belém-PA – Brasil

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO PROJETO E CURRÍCULO LATTES

O resultado da análise do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes será divulgada no dia **05 de setembro de 2014**, no site do PPGFIL UFPA: <http://www.ppgfil.ufpa.br/>.

ENTREVISTA

Os candidatos pré-selecionados serão convocados, por e-mail, para a entrevista envolvendo sua trajetória acadêmica e o Projeto de Pesquisa, a ser realizada no dia **10 de setembro de 2014**, em horário a ser divulgado no site do PPGFIL UFPA: <http://www.ppgfil.ufpa.br/>. A entrevista ocorrerá na Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no Prédio do IFCH, Campus Universitário do Guamá. Av. Augusto Corrêa, 01, Belém-PA. Informações adicionais: ppgfil@ufpa.br ou ppgfilufpa@gmail.com. Telefone para contato: **(91) 3201-8056**.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO

A seleção para escolha do bolsista será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPA, obedecendo os seguintes critérios:

- 1) Adequação aos requisitos de titulação e aos requisitos de cada uma das modalidades de bolsa (**A, B** ou **C**);
- 2) Avaliação do Currículo Lattes (ou *Foreign Researcher Curriculum Vitae*, no caso de estrangeiros);
- 3) Avaliação da Carta de Apresentação de Candidatura à vaga e do Projeto de Pesquisa;
- 4) Avaliação da entrevista do candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações relativas ao Processo Seletivo para 01 cota de bolsa PNPD serão divulgadas no site do PPGFIL UFPA: <http://www.ppgfil.ufpa.br/>.

Os casos omissos no presente edital serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo de Pós-Doutorado do PPGFIL UFPA.

O **Resultado Final** será divulgado no dia 12 de setembro de 2014, no site do PPGFIL UFPA: <http://www.ppgfil.ufpa.br/>.

Belém, 25 de julho de 2014

Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPA